

Proc. Administrativo 9.244/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 14/11/2025 às 13:35:10

Setores envolvidos:

SUP-DADM-SS, CRT, HRLB-ENF

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (agulhas, seringas e equipamentos).

Modalidade Licitatória*:

Pregão Eletrônico

Número da Licitação*:

050/2024

Processo Administrativo*:

4.256/2024

Ata de Registro de Preços/Contrato nº*:

054/2025

Fornecedor*:

PURAH MEDICAL & CO LTDA

Ficha*:

24

Destinação de Recursos*:

10.302.0101.2004

Categoria Econômica*:

3.3.90.30

Justificativa*:

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Considerando o disposto no art. 84 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a prorrogação da Ata de Registro de Preços quando demonstrada a vantagem para a Administração Pública, e em conformidade com as cláusulas contratuais constantes na ARP nº 054/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2024, cujo objeto é o fornecimento de **materiais**

médicos e de enfermagem (agulhas, seringas e equipamentos) manifesta-se pela **prorrogação da vigência da referida ata por igual período, ou seja, 12 (doze) meses.**

A prorrogação se justifica pela **vantajosidade da manutenção da ata vigente** , conforme fundamentos abaixo:

- **Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado**, não se verificando alterações significativas que demandem nova licitação;
- **A empresa fornecedora tem prestado serviços de forma satisfatória** , demonstrando regularidade nas entregas e zelo na execução contratual;
- **Os materiais entregues são de qualidade e atendem às especificações técnicas** , suprimindo de forma adequada as necessidades da Administração;
- A prorrogação assegura a **continuidade do fornecimento de itens essenciais às atividades administrativas**, evitando desabastecimento e garantindo economicidade e eficiência.

Diante do exposto, a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 054/2025 por mais 12 (doze) meses revela-se **legal, vantajosa e conveniente à Administração**, atendendo ao interesse público e à boa gestão dos recursos.

—
Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Anexos:

054_ASSINADA.pdf

CARTA_DE_ACEITE_PURAH_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

ESP2505621774_13_ALTERACAO_CONTRATUAL_PURAH.pdf

Proc. Licitatório 48- 050/2024

De: Luciano B. - SUP-DADM-SLIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/01/2025 às 15:18:27

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-PED, SUP-IMP, HRLB-ENF, SUP-DADM-SLIC, CE

Proc. Licitatório para Registro de Preços de materiais médico hospitalares(Agulhas, seringas e equipos)

Excelente tarde!

Segue, com muita honra, a ata de registro de preços concernente às empresas laureadas no certame para ciência e rubrica dos envolvidos no procedimento.

BRAMED.

Atenciosamente.

Luciano Martins Batista
Oficial Administrativo

Anexos:

054 2025 BRAMED P E 050 2024 PROCESSO 4 256 2024 MAT MED SERINGAS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.256/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, entidade com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 57.740490/001-80, com sede a Rua Dos Expedicionários, nº 140, município de Pariquera-Açu/SP, representado(a) por seu Diretor Superintendente, Sr. WILBER ROSSINI, nomeado pela Portaria nº 002/2024, de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF 269.977.558-44 e da Matrícula Funcional nº 10004596, no uso das suas atribuições, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os participantes do certame **CAJATI SP, ITARIRI SP, ITANHAEM SP, IGUAPE SP E REGISTRO SP**, doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do Sistema de Registro de Preços e que integram essa Ata de Registro de Preços e de outro a empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **28.345.933/0001-30**, com sede a **RUA MARIO PASSOS COSTA, 378, CAMPO GRANDE, CARIACICA - ES, CEP, 29146-430**, doravante denominada FORNECEDORA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **juízo de julgamento do Processo Administrativo nº 4.256/2024 na modalidade de Pregão Eletrônico nº 050/2024**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE e pelos termos do edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) constam no **ANEXO I** integrante desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme artigo 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DO PRAZO DE VALIDADE

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3.3. A partir do início de vigência da ata de registro de preços, a licitante vencedora obriga-se a cumprir integralmente com todas as condições estabelecidas, sujeitando-se as penalidades em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

3.4. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de compra, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil.

4. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações ou atualizações, obedecidas às disposições contidas no Decreto 007/2024, do CONSAÚDE ou outra que vier a substituir.

4.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.1.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores classificados para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2 .O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – tiver presentes razões de interesse público;

V – sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

VI – for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o CONSAÚDE ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

VII – não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

4.3. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

Órgão Gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado mediante o recebimento da ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.2. O prazo de entrega do objeto é de **10 (dez) dias**, contados da data de recebimento pelo fornecedor da nota de empenho/pedido da nota de empenho e/ou pedido, emitido pelo órgão participante.

5.3. O local e horário de entrega do objeto será estabelecido em cada ordem de compra ou autorização de fornecimento ou nota de empenho ou contrato ou documento equivalente.

5.4. Todas as despesas relativas à entrega do objeto correrão por conta exclusiva da fornecedora.

5.5. O objeto deverá ser fornecido aos órgãos solicitantes pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor registrado, correndo por conta da fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, bem como, custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta vigentes e demais despesas que venham a surgir para a perfeita execução do objeto.

5.6. O fornecimento dar-se-á em estrita conformidade com os termos do edital e anexos, em especial o **Anexo I** do Termo de referência.

5.7. A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções legais previstas.

5.8. Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada órgão participante.

5.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas posteriormente.

5.10. O objeto entregue poderá ser rejeitado pelo fiscal do órgão participante, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o edital e seus anexos, proposta de preços ou legislações vigentes, obrigando-se a fornecedora substituí-lo no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** após o recebimento da comunicação oficial, sob pena de revogação da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções previstas neste edital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelos órgãos participantes após o recebimento definitivo do objeto, envio da nota fiscal eletrônica/fatura e documentos complementares (se solicitado) no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento de cada órgão.

6.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente de acordo com a regulamentação própria de cada órgão participante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

6.3. Os órgãos participantes não se responsabilizam pelo atraso dos pagamentos nos casos da não entrega do objeto ora registrado, bem como se a contratada agir com imperícia no fornecimento deste.

6.4. A nota fiscal deverá ser emitida para cada órgão participante, contendo o número do processo licitatório e da Ata de Registro de Preços, descrição completa do objeto, unidade de medida, marca, valores unitários e totais conforme a ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho emitida, dados da Agência e Conta Bancária (em nome da fornecedora) e demais informações solicitadas pelos órgãos participantes ou ainda nas legislações vigentes.

6.5. Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta, sendo responsabilidade da Fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.7. Os pagamentos deverão cumprir integralmente o disposto no edital de licitação e anexos, bem como os termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações dos orçamentos vigentes dos órgãos participantes e constarão no Empenho/Autorização de Fornecimento emitida pelas Administrações Municipais.

7.2. Os Recursos Financeiros serão de origem própria e, de transferências constitucionais e legais dos órgãos participantes do certame.

8. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

8.1.1. A administração e o gerenciamento da ata de registro de preços, decorrente do procedimento licitatório;

8.1.2. Decidir sobre as alterações da ata de registro de preços, reequilíbrio de preços, trocas de marcas, cancelamentos e demais ocorrências que vierem a surgir durante a vigência do procedimento licitatório;

8.1.3. Remanejamento de quantitativos entre os órgãos participantes do certame ou de estimativa adicional, conforme dispõe o edital de licitação;

8.1.4. O acompanhamento das autorizações de fornecimento até seu efetivo recebimento;

8.1.5. Eventuais notificações por atraso de fornecimento ou objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.1.6. Abertura de processo administrativo sancionatório, quando for o caso.

8.2. Compete aos Órgãos Participantes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

8.2.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações editalícias;

8.2.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, desde que atendidas às obrigações editalícias;

8.2.3. Rejeitar, em todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela fornecedora;

8.2.4. Fiscalizar o fornecimento do objeto ora contratado.

8.3. Compete a Contratada/Detentora da ata de registro de preços:

8.3.1. Manter durante a vigência da ata de registro de preços, decorrente deste procedimento licitatório, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

8.3.2. Atender a toda a legislação federal, estadual e municipal, afeta à área;

8.3.3. Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no edital e seus anexos;

8.3.4. Substituir, conforme termos do edital e seus anexos, às suas expensas, o objeto que não se adequar às especificações exigidas;

8.3.5. Assumir a responsabilidade e despesas relativas a todos os encargos previdenciários, trabalhistas, de seguros, acidentes, impostos e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o consórcio;

8.3.6. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao consórcio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.3.7. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o fornecimento e execução do objeto;

8.3.8. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do órgão gerenciador, o qual, caso haja, dar-se-á através de documento oficial, devidamente justificado, ficando a critério do consórcio a sua aceitação;

8.3.9. Responder, sempre que solicitado pela contratante, os questionamentos referentes ao objeto;

8.3.10. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

8.3.11. Comunicar por escrito à contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

8.3.12. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

8.3.13. Atender todos os pedidos de contratação durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelos órgãos participantes;

8.3.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor;

8.3.15. Fornecer o objeto constante na ordem de compra/autorização de fornecimento/nota de empenho/contrato ou documento equivalente emitida dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

9. DA ESTIMATIVA ADICIONAL E REMANEJAMENTO

9.1. A critério do órgão gerenciador poderá ser instituída e intencionada, estimativa adicional com vistas a complementar os quantitativos a serem registrados, conforme preconiza o Decreto do CONSAUDE.

9.2. A estimativa adicional não terá destinação específica, nem vinculação a qualquer município consorciado.

9.2.1. O limite para cada município de quantitativo a ser remanejado através da estimativa adicional é aquele definido em edital de licitação.

9.2.2. Em casos excepcionais, o município poderá solicitar percentual acima do estabelecido, ficando a cargo do órgão gerenciador analisar o saldo disponível para remanejamento.

9.3. A estimativa adicional poderá ser solicitada por municípios consorciados participantes certame que constatarem a necessidade de aquisição de quantitativos superiores aos inicialmente estimados;

9.4. O remanejamento de quantitativo não acarretará acréscimos ao total estimado na Ata de Registro de Preços

9.5. Nos casos de remanejamento fica a Fornecedora ciente da área territorial de atuação do CONSAÚDE.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.2. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato e das obrigações nele assumidas, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

a) advertência;

b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a **03 (três) anos**.

c) por atraso superior a **5 (cinco) dias** da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR constituído em mora, sujeito a multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o **6º (sexto)** dia de atraso até o efetivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

cumprimento da obrigação limitado a **30 (trinta)** dias;

d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de **10% (dez por cento)** calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

e) transcorridos **30 (trinta)** dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de **15% (quinze por cento)** por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CONSAÚDE ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.3. O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.4. A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. As partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida lei e demais legislações aplicáveis.

11.2. Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do órgão gerenciador, órgãos participantes e órgãos não participantes, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

11.3. As partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução desta Ata de Registro de Preços, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos dados pessoais durante a vigência deste instrumento e mesmo após o seu término.

12. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Processo Administrativo Licitatório Eletrônico nº 4.256/2024, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 050/2024**, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e litoral Sul – CONSAÚDE, Órgão Gerenciador.

13. DO FORO

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Pariquera – Açu/ SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata

14. Fazem parte da presente Ata de Registro de Preço

Anexo I – Preço, Especificação, Quantidade;

Anexo II – Manifestação do órgão Participante

Anexo III - Estimativa De Consumo Por Órgão Participante

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

CONSAÚDE:

.....
WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

.....
DENIS ANTONIO DE LIMA
GESTOR CONTRATO
DIRETOR DE ENFERMAGEM

.....
JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
FISCAL CONTRATO
ENFERMEIRA COMPRAS

DETENTORA:

.....
LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
CONTATO: TEL.: (27) 3070-6870

TESTEMUNHAS:

1ª ALEX MARIANO DOS SANTOS
CPF: 492.997.418-67

2ª CINTIA MATSUNAGA
CPF: 159.019.468-39

ANEXO I

9715 - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 28345933000130

Item	Cd. Produto	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0003	01.11138-0	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6 MM - AGULHA VENPER		UND	29.400,0000	0,2350	6.909,00
		HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATOXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA P/PROTECAO DA AGULHA POS PUNCAO; CALIBRE APROX. 25 MM X 6 MM,; ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
0019	01.00251-0	AGULHA TIPO HUBER 20G X 20 MM - AGULHA DE PUNCAO SENSINOV		UND	512,0000	21,4600	10.987,52
		DESCARTAVEL TIPO HUBER, PARA USO EXCLUSIVO NA ADMINISTRACAO DE DROGAS EM SISTEMA DE CATETERES COM PORTE IMPLANTAVEL. AGULHA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO, COM PONTA PROTEGIDA, COM 20 GAUGE DE CALIBRE E 20 MM DE COMPRIMENTO, ALETA PERPENDICULAR PARA FIXACAO, CLAMP E EXTENSOR COM PRIMING REDUZIDO E ACOPLADO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO.					
0042	01.03037-0	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 MM - SERINGA DESCARTAVEL; VENPER		UND	107.000,0000	0,3600	38.520,00
		EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO,TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL,LUER LOCK; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 1 ML; COM AGULHA DE 13 X 3,8 ; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 9537 E NBR ISO 7864					
Total por Fornecedor:						56.416,52	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

CONTRATADA: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº 28.345.933/0001-30

ARP Nº 054/2025
VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026

VALOR: R\$ 56.416,52 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES OAB/SP 405.341 E- mail:
procuradorjuridico@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
- d) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;

- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pela contratante:**

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 099.183.327-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WILBER ROSSINI

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 269.977.558-44

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSICÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA
E LITORAL SUL- CONSAÚDE
CNPJ Nº 57.740.490/0001-80**

CONTRATADA: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº 28.345.933/0001-30

ARP N° 054/2025
VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026

VALOR: R\$ 56.416,52 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Cargo	Diretora Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Pedro Bonne, 508 Centro Pariquera-Açú/SP
Telefone	(13) 3856-9600 Ramal 9766
E-mail	diradm@consaude.org.br

Pariquera-Açu, 16 de janeiro de 2025.

JUCILAINE DE ALMEIDA PASSOS
Diretora Administrativa
Consaúde

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024**ANEXO II****MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **CONSAUDE**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: **CAJATI SP, ITARIRI SP, ITANHAÉM SP, IGUAPE SP E REGISTRO SP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 16/01/2025 Á 15/01/2026.

OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, através desta manifestação concordam com o processo administrativo licitatório vinculado e passaremos a integrar a Ata de Registro de Preços acima, aprovando os seus termos, sendo permitida a utilização do registro de preços, a partir da sua assinatura, servindo o presente documento como comprovação para os fins legais.

Fica previamente autorizado o Órgão Gerenciador processar, autorizar e formalizar o remanejamento interno de itens entre os Órgãos Participantes, com a redução ou acréscimo do quantitativo inicialmente informado na Intenção de Registro de Preços - IRP, cooperando para atendimento das necessidades dos demais Órgãos Participantes.

Fica autorizado o Órgão Gerenciador a aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às contratações do Órgãos Participantes.

A multa aplicada em decorrência da contratação vinculada a esta Ata de Registro de Preços pertencem aos Órgãos Participantes, sendo estes responsáveis pelo lançamento, cobrança e registro da receita, após comunicação da decisão em processo administrativo do Órgão Gerenciador.

E por estar compromissado, assinam a presente manifestação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024
ANEXO III
ESTIMATIVA DE CONSUMO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

1. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140, CENTRO, PARIQUERA-AÇU-SP, CEP 11.930-000, TEL.: 13 - 3856 96002, REPRESENTADO PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE, WILBER ROSSINI

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
9273	AGULHA 25 X 12MM	UNIDADE	489.600
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	6.400
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	14.400
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	8.960
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	16.480
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	33.600
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	28.800
12825	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 8 MM	UNIDADE	4.800
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	28.800
3205	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 16G X 3 1/2"	UNIDADE	80
321	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 20G X 3 1/2"	UNIDADE	160
256	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE	UNIDADE	640
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	2.800
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	80
6217	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS	UNIDADE	800
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	800
10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	32
6216	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G PONTA LAPIS	UNIDADE	160
251	AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM	UNIDADE	512
10824	DISPOSITIVO INTRAV. PERIFERICO – SCALP COM GUIA - Nº 24 G	UNIDADE	800
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	528
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	1.600
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	8.480

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: WILBER ROSSINI, ALEX MARIANO DOS SANTOS, DÉNIS ANTONIO DE LIMA, LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA e MARCELO BERNARDINI DE SA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/ED2E-7F5F-6A11-7700> e informe o código ED2E-7F5F-6A11-7700. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/9194-AD58-38CB-B354> e informe o código 9194-AD58-38CB-B354.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	112.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	36.800
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	22.400
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	480
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	9.600
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	8.000
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	320
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	46.400
13706	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	1.280
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	32.000
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	4.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	80
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	128
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	4.000
581	EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOPIA	UNIDADE	176
594	EXTENSOR P/ EQUIPO 40CM	UNIDADE	880
16367	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL	KIT	32
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	64.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	2720
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	56.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	9.600
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	80.000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	24.000
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	480.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	5.600
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	176.000
6872	SERINGA 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	1.600
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	2.240
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	400
12076	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HEPARINA LITICA	UNIDADE	14.400

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: CONNINIM, ALEX MARIANO DOS SANTOS, DÊNIS ANTONIO DE LIMA, LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA e MARCELO ROSSINI, ALEX MARIANO DOS SANTOS, DÊNIS ANTONIO DE LIMA, LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA e MARCELO ROSSINI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/ED2E-7F5F-6A11-7700> e informe o código ED2E-7F5F-6A11-7700. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/9194-AD58-38CB-B354> e informe o código 9194-AD58-38CB-B354.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	46.400
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	9.600

2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO:** RUA TAMEKICHI TAKANO, 05 - CENTRO, REGISTRO - SP CEP: 11.900-000, TEL.: 13 - 3828-1000, e-mail: secretaria.saude@registro.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO NILTON HIROTA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	10000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	8000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	15000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	15000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	20000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	8000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	15000
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	200
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	500
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	200
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	800
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	500
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	20000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	30000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	25000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	7000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	20000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

3. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO, CAJATI –SP TEL.: 3854 8700, CEP: 11.950-000, e-mail: saude@cajati.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO LUIZ HENRIQUE KOGA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	1000
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	500
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	5000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	5000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	5000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	5000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	20.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	3000
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	3000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	5.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	20.000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	1000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	5000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	5000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	10000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	15000
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	15000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	10000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	10000
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	1000
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	3000
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	1000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

4. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI** - Rua: Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, CEP: 11760-000 – TEL (13) 3418-7300 – REPRESENTADO PELO PREFEITO DINAMERICO GONÇALVES PERONI.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	25.000
215	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	25.000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	25.000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	30.000
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	10.000
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	10.000
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	10.000
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	18.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	30.000
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	30.000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	20.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	30.000
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	2.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	2.000
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	1.000
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	3.000
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	40.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	30.000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	30.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	50.000
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	50.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	40.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	40.000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	40.000
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	3.000
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	3.000
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	3.000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

5. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE** - Av. Adhemar de Barros, 1070 - Jardim Sinhô Rollo, Iguape - SP, 11920-000 - TEL (13) 3418-7300- REPRESENTADA PELO PREFEITO WILSON ALMEIDA LIMA.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	62500
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	15000
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	40000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	37500
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	87500
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	62500
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	87500
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	2000
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2000
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	2000
10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2000
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	1000
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	1500
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	3000
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	30000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	45000
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	40000
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2000
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	6000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	15000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	31500

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

Assinado por 2 pessoas: DANILAN INI, DESLAFRAGA, VANIA RIVA, DE VAP, PÉDRO S. MANTON, LUCIA DE LIMA, LUIZ FREDERICO DOS SANTOS, DÊNIS ANTONIO DE LIMA, LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA e MARCELO

586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	1000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	5000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	1500
16367	KIT PARA PUNCAO ARTERIAL	KIT	
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	3000
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	37500
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	62500
687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	37500
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	131500
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	1000
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	5000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

6. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM:** AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 75, CENTRO, ITANHAÉM/SP, CEP: 11740-000, TEL.: 13-3421-1600, e-mail: ouvidoriadasaude@itanhaem.sp.gov.br, REPRESENTADO PELO PREFEITO TIAGO CERVANTES.

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	60.000
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	60.000
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	60.000
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	180.000
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	200.000
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	400.000
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	24
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	24
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	60.000
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	60.000
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	2.000
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	1.000
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	30.000
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	200.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	10.000
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	1.000
588	EQUIPO NUTRICAO ENTERAL	UNIDADE	60.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos
Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 |
CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	120.000
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	60.000
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	1.200

PREVISÃO ANUAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - TOTAL

Cód.	Produto	Unidade	Quantidade Total
9273	AGULHA 25 X 12MM	UNIDADE	489.600
217	AGULHA 25X07MM	UNIDADE	26.000
7575	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 13 X 4,5MM	UNIDADE	129.400
11138	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6MM	UNIDADE	29.400
9269	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 7 MM	UNIDADE	123.960
9271	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 8 MM	UNIDADE	126.980
9270	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 07MM	UNIDADE	321.100
8581	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 30 X 8 MM	UNIDADE	311.300
12825	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 40 X 8 MM	UNIDADE	4.800
7574	AGULHA COM DISPOSITIVO SEGURANCA 40 X 12MM	UNIDADE	556.300
215	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	UNIDADE	25.000
218	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 08	UNIDADE	33.000
241	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 07	UNIDADE	45.000
3205	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 16G X 3 1/2"	UNIDADE	80
321	AGULHA PERIDURAL PONTA TUHOY CALIBRE 20G X 3 1/2"	UNIDADE	160
256	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 22G QUINCKE	UNIDADE	640
257	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINCKE	UNIDADE	4.824
10131	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 25G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2.080
6217	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G PONTA LAPIS	UNIDADE	800
259	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINCKE	UNIDADE	2.824

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

10132	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº 27G QUINKE - OBESO	UNIDADE	2.032
6216	AGULHA RAQUIANESTESIA Nº25 G PONTA LAPIS	UNIDADE	160
251	AGULHA TIPO HUBER 20G X 25MM	UNIDADE	512
10824	DISPOSITIVO INTRAV. PERIFERICO – SCALP COM GUIA - Nº 24 G	UNIDADE	800
397	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 14G	UNIDADE	11.528
399	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 16G	UNIDADE	13.100
401	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 18G	UNIDADE	21.480
402	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 20G	UNIDADE	160.000
403	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 22G	UNIDADE	111.800
404	DISPOSITIVO INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL 24G	UNIDADE	92.400
387	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 19 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	4.680
391	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 21 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	74.500
392	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 23 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	88.100
394	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 25 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	13.500
395	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP - Nº 27 - C/ DISP SEGURANÇA	UNIDADE	1.520
585	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS ADULTO	UNIDADE	101.400
13706	EQUIPO INFUSOR MULTIPLO 2 VIAS NEONATAL	UNIDADE	1.280
590	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	314.300
586	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	7.000
591	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	17.580
592	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML	UNIDADE	2.128
588	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	89.500
581	EXTENSOR 4 VIAS PARA CISTOSCOPIA	UNIDADE	176
594	EXTENSOR P/ EQUIPO 40CM	UNIDADE	880
16367	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL	KIT	32
3037	SERINGA 01ML C/AGULHA 13 X 3,8 MM	UNIDADE	107.000
7677	SERINGA 03ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	187.720
685	SERINGA 03ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	128.500
7678	SERINGA 05ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	214.600
686	SERINGA 05ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	202.500
7679	SERINGA 10ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	219.000

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 4.256/2024

687	SERINGA 10ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	582.500
17021	SERINGA 1ML C/AGULHA 8 MM X 0,3 MM	UNIDADE	47.000
7680	SERINGA 20ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	75.600
688	SERINGA 20ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	417.500
6872	SERINGA 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	1.600
13559	SERINGA 60ML - BICO LUER LOOK	UNIDADE	6.440
689	SERINGA 60ML - BICO LUER SLIP	UNIDADE	5.400
12076	SERINGA DESCARTAVEL 01ML C/ HEPARINA LITICA	UNIDADE	14.400
595	TAMPA LUER LOOK MACHO/FEMEA ESTÉRIL	UNIDADE	54.400
596	TORNEIRA DESCARTAVEL C/ 3 VIAS	UNIDADE	13.600

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9194-AD58-38CB-B354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA MATSUNAGA (CPF 159.XXX.XXX-39) em 17/01/2025 15:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 17/01/2025 16:55:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILBER ROSSINI (CPF 269.XXX.XXX-44) em 17/01/2025 17:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX MARIANO DOS SANTOS (CPF 492.XXX.XXX-67) em 20/01/2025 11:22:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DÊNIS ANTONIO DE LIMA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 21/01/2025 09:26:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (CNPJ 28.345.933/0001-30) VIA PORTADOR
LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-94) em 21/01/2025 15:58:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO GONCALVES JESUS (CPF 097.XXX.XXX-70) em 24/01/2025 14:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Assinado por 2 pessoas: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA e DÊNIS ANTONIO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consuadevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/ED2E-7F5F-6A11-7700> e informe o código ED2E-7F5F-6A11-7700



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/9194-AD58-38CB-B354>

Assinado por 2 pessoas: JANAÍNA DE LARA CAVANI RAMADA e DÉNIS ANTONIO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/ED2E-7F5F-6A11-7700> e informe o código ED2E-7F5F-6A11-7700



CARTA DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE - SP

Assunto: Aceite de Prorrogação – ARP nº 054/2024 **Processo Licitatório nº 050/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS)

Prezados(as),

Em atenção à solicitação de anuência para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços em referência, **a empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.345.933/0001-30**, vem por meio desta **manifestar seu aceite integral** aos termos e condições estabelecidos na referida Ata, comprometendo-se a cumprir integralmente o fornecimento conforme as especificações, prazos e valores registrados.

Aproveitamos para **informar que a empresa passou por alteração contratual**, com atualização de sua **razão social e endereço**, conforme documento devidamente registrado e já encaminhado aos órgãos competentes.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade dos produtos fornecidos e o pleno atendimento às exigências contratuais e administrativas.

Atenciosamente,

Cariacica, 29/10/2025.

LUIZ
FREDERICO
FEITOSA
OLIVEIRA:09918332794
332794

Assinado de forma
digital por LUIZ
FREDERICO FEITOSA
OLIVEIRA:09918332794
Dados: 2025.10.29
14:37:52 -03'00'

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
CPF 099.183.327-94
PURAH MEDICAL & CO LTDA
CNPJ 28.345.933/0001-30

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA****CNPJ 28.345.933/0001-30**

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08 de fevereiro de 1989, filho de Melquiades Batista de Oliveira e Karla Mariana Feitosa Oliveira, portador da CNH n.º 04077727588 expedida pelo DETRAN/ES e do CPF n.º 099.183.327-94, residente na Rua Desembargador Sampaio, 251 – Apto 301, Ed Las Palmas – Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-250.

Único sócio da Sociedade empresária Limitada denominada “**BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**”, com sede e foro na Rua Mario Passos Costa, nº 378, Pavimento 01, Campo Grande, Cariacica/ES, CEP 29.146-040, inscrita na JUCEES sob o nº **32201918711** em 04/08/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº **28.345.933/0001-30**, FILIAL 01 com sede e foro Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255, Armazém 5, Subsolo, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-900, inscrita na JUCEES sob o nº **32900637303** e inscrita no CNPJ sob o nº **28.345.933/0002-10**, resolve assim de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo e suas alterações nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Fica alterado neste ato o nome para **PURAH MEDICAL & CO LTDA**

Cláusula Segunda - Fica alterado neste ato o endereço empresarial da Matriz para Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255 - Armazém 5, Térreo - Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100.

Cláusula Terceira - Fica retificado, devido a atualização de CEP na prefeitura, o endereço empresarial da FILIAL 01 para Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255 - Armazém 5, Subsolo - Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100.

Cláusula Quarta - Fica alterado neste ato o objeto social da matriz que passa ter as seguintes atividades:

CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria



CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Cláusula Quinta - Fica alterado neste ato a cláusula da administração que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima — A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, isoladamente, e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo, a qualquer momento, retirar-se da administração da sociedade de conformidade com os demais sócios, sendo que poderá assinar todos os documentos da referida empresa isoladamente. O administrador poderá, ainda, constituir procuradores para a prática de atos específicos ou gerais, com os poderes e prazos que estabelecer nos respectivos instrumentos de mandato.

§ 1º — É expressamente proibido o uso ou emprego da sociedade em negócios de qualquer natureza alheios ou estranhos aos interesses sociais;

§ 2º — A sociedade não se responsabiliza por dívidas pessoais assumidas pelos sócios que sejam anteriores ou posteriores a assinatura deste contrato.

Cláusula Quinta — As demais cláusulas e artigos não mencionados e que não colidirem com as alteradas, permanecem em pleno vigor. Com isso, consolida-se essa alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**PURAH MEDICAL & CO LTDA****CNPJ 28.345.933/0001-30****CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08 de fevereiro de 1989, filho de Melquiades Batista de Oliveira e Karla Mariana Feitosa Oliveira, portador da CNH n.º 04077727588 expedida pelo DETRAN/ES e do CPF n.º 099.183.327-94, residente na Rua Desembargador Sampaio, 251 – Apto 301, Ed Las Palmas – Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-250.

Cláusula Primeira — À sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial de **PURAH MEDICAL & CO LTDA**, será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Regência Supletiva da Lei nº 6.604/76, conforme faculta o § 1º do art.1.053 da Lei nº 10.404/76.

Cláusula Segunda — À sociedade tem sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255 - Armazém 5, Térreo - Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, inscrita na JUCEES sob o nº **32201918711** em 04/08/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº **28.345.933/0001-30**.

Filial 01 — A filial tem a sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 3255 - Armazém 5, Subsolo - Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, inscrita na JUCEES sob o nº **32900637303** e inscrita no CNPJ sob o nº **28.345.933/0002-10**.

Cláusula Terceira — A sociedade tem por objeto social:

Matriz

CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Parágrafo Único — A empresa pratica o objetivo de Importação e Exportação.

Filial 01

CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Cláusula Quarta — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada sócio mediante alteração contratual.

Cláusula Quinta — O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo iniciado suas atividades em 04/08/2017.

Cláusula Sexta — O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas na data do registro deste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DE PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
Luiz Frederico Feitosa Oliveira	2.000.000	2.000.000,00	100%
Totais	2.000.000	2.000.000,00	100%

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sétima — A administração da sociedade é exercida pelo sócio LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, isoladamente, e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo, a qualquer momento, retirar-se da administração da sociedade de conformidade com os demais sócios, sendo que poderá assinar todos os documentos da referida empresa isoladamente. O administrador poderá, ainda, constituir procuradores para a prática de atos específicos ou gerais, com os poderes e prazos que estabelecer nos respectivos instrumentos de mandato.

§ 1º — É expressamente proibido o uso ou emprego da sociedade em negócios de qualquer natureza alheios ou estranhos aos interesses sociais;

§ 2º — A sociedade não se responsabiliza por dívidas pessoais assumidas pelos sócios que sejam anteriores ou posteriores a assinatura deste contrato.

Cláusula Oitava — O sócio **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, no exercício da sociedade têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor fixado a cada ano de comum acordo entre os sócios, observando-se a respeito às disposições legais relativas ao Imposto de Renda e a Previdência Social.

Cláusula Nona — O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima — O exercício social tem duração de um ano e termina todo 31 de dezembro, sendo que o lucro ou o prejuízo é distribuído e suportado pelos sócios na proporção do capital social de cada um, ou em acordo firmado com firma reconhecida entre os sócios em ato separado ao contrato social. E alterações conforme faculta o artigo nº 1.007 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Primeira — Os sócios podem examinar os livros e documentos contábeis três meses após o encerramento do exercício.

Cláusula Décima Segunda — A sociedade opta por não haver Conselho Fiscal conforme faculta a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Terceira — As deliberações sociais são tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.010 e de 1071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

Cláusula Décima Quarta - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor.

Cláusula Décima Quinta — As quotas são livremente transferíveis entre os componentes da sociedade, o sócio que deseja alienar as quotas a terceiros, deve comunicar aos demais essa intenção por escrito, indicando preços e condições. Se dentro de 10 dias a contar do acusamento de recebimento da comunicação, o sócio ofertante não receber proposta dos demais sócios, fica liberado para negociá-las com terceiros.

Cláusula Décima Sexta — O sócio que deseja retirar-se deve comunicar a sociedade com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência de acordo com o art. 1029 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Décima Sétima — Conforme o art. 1147 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a autorização de se fazer concorrência é dada ou negada na retirada do sócio, sempre por escrito.

Cláusula Décima Oitava — Conforme o art. 1085 da Lei 10,406 de 10 de janeiro de 2002, pode o sócio ser excluído por justa causa se a sociedade entender que este, está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Nona — A morte ou a interdição de qualquer um dos sócios, ou qualquer outro motivo que imponha sua exclusão, não implica na dissolução ou liquidação da sociedade, devendo em qualquer hipótese ser apurado os haveres do sócio falecido ou excluído. Ocorrendo uma das hipóteses citadas nesta cláusula os herdeiros ou o sócio retirante dá preferência de suas quotas de capital ao sócio remanescente que indica um cessionário, para prosseguir com a sociedade;

§ único — Os herdeiros terão direito a continuar na sociedade caso o desejem.

Cláusula Vigésima — Em caso de dissolvimento da sociedade, é apurado o lucro ou prejuízo, sendo distribuído e suportado pelos sócios na proporção do capital social de cada um.

Cláusula Vigésima Primeira — O sócio retirante fica livre e exonerado de quaisquer responsabilidades sociais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias, advindas da sociedade, posteriores à data da averbação de sua saída no órgão de registro de pessoas jurídicas, desde que suas obrigações para com a sociedade estejam plena e integralmente quitadas.

Cláusula Vigésima Segunda — Os casos omissos no presente contrato são resolvidos de acordo com as leis aplicáveis a matéria,

Cláusula Vigésima Terceira — Fica eleito o fórum da comarca de Cariacica/ES para a apreciação e julgamento de quaisquer divergências oriundas deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de para que produza seus efeitos legais.

Cariacica/ES, 21 de julho de 2025.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09918332794	LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

Assinado por 2 pessoas: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA e DÉNIS ANTONIO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeoribeira.1doc.com.br/verificacao/ED2E-7F5F-6A11-7700> e informe o código ED2E-7F5F-6A11-7700



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2025 13:02 SOB Nº 20251141586.
PROTOCOLO: 251141586 DE 25/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512447374. CNPJ DA SEDE: 28345933000130.
NIRE: 32201918711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2025.
PURAH MEDICAL & CO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED2E-7F5F-6A11-7700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 14/11/2025 13:36:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DÊNIS ANTONIO DE LIMA (CPF 108.XXX.XXX-62) em 14/11/2025 14:57:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/ED2E-7F5F-6A11-7700>

Proc. Administrativo 1- 9.244/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: DIRETORIA|FINANÇAS - Diretoria Financeira

Data: 14/11/2025 às 13:49:01

Setores (CC):

DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE

Prezados [Gabriel Ribeiro Teixeira - CONTABILIDADE](#) e [Amanda Guilherme de Macedo Silva - CONTABILIDADE](#), segue para verificação da disponibilidade financeira.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

De: Gabriel T. - CONTABILIDADE

Para: CRT - Contratos

Data: 14/11/2025 às 14:38:05

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, CRT

Prezados,
encaminho saldo da ficha solicitada para andamento do presente procedimento.

Categoria/ Elemento	Descrição	Fte. Rec. Aplic. Var.	Ficha	Saldo Progr.
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.300.0000	24	R\$ 165.574,75

****Os valores apresentados são correspondentes a todo saldo da ficha até o final do exercício, conforme disponível na ficha.**

Segue para análise e manifestação quanto a viabilidade de prosseguimento.

Atenciosamente,

—

Gabriel Ribeiro Teixeira
oficial administrativo

Proc. Administrativo 3- 9.244/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP-DADM-COMP - Seção de Compras

Data: 14/11/2025 às 15:32:06

Prezados,

Seguem os documentos fiscais.

Prezado [Leandro Antonioli Mescyszyn - SUP-DADM-COMP](#), segue para pesquisa de preços.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN.pdf

Certidao_Apenados.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada.pdf

ESTADUAL.pdf

E_Sancoes.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

TRABALHISTA.pdf

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 28.345.933/0001-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/11/2025 às 15:26:07**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: D5116676.F2BC4F1F.5680771E.98F135C2**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 14/11/2025, às 15h28, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.	DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - PE 810/2022 - PROCESSO: 16493/2022 - ATA 0428/23	06/06/2024	05/06/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA	228012025	Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	A empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, firmou a Ata de Registro de Preços 388/24, decorrente do Processo Administrativo 25.877/24 (Pregão Eletrônico 152/24), tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar para uso do departamento de assistência farmacêutica (insumos para diabetes)_lista 03/2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses." Causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e	11/09/2025	10/09/2027

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 14/11/2025, às 15h28, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

RESULTADO DA PESQUISA

Órgão Apenador	Processo	Tipo Apenação	Observação	Início	Término
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA	228012025	Art. 156, inciso III da Lei 14.133/21 - impedimento de licitar/contratar.	condições pactuadas no Edital e referida Ata de Registro de Preços, porquanto não entregou a integralidade do item 4 solicitado através da Autorização de Fornecimento nº 7058/2024 em conformidade com Cláusula 3ª (Das condições de fornecimento e recebimento) da Ata. Após devido processo legal, a empresa foi penalizada com as sanções de multa e impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 2 (dois) anos.	11/09/2025	10/09/2027

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, CONSTA(M), até a presente data, 14/11/2025, às 15h28, o(s) IMPEDIMENTO(S) DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA listado(s) a seguir.

CRITÉRIO DE PESQUISA

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/11/2025, às 15h28.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **d748cfcc-85e1-4126-87fc-bcf15bf21f51**
ou acesse utilizando o **QR Code**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.345.933/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PURAH MEDICAL & CO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PURAH MEDICAL & CO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO 3255	COMPLEMENTO ARMZ 5 TERREO
--	----------------	------------------------------

CEP 29.157-100	BAIRRO/DISTRITO PADRE MATHIAS	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PURAHMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (27) 3070-6870
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/11/2025 às 15:27:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2025 15:29:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **28.345.933/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (10/09/2027) - Prefeitura Municipal de Atibaia (SP)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.345.933

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 75207365

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/11/2025 15:24:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:26:49

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

28345933000130

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 às 15:26

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 28.345.933/0001-30 E RAZÃO SOCIAL/NOME: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PURAH MEDICAL & CO LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:10 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **8B59.96A9.CFEC.07DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.345.933/0001-30
Razão Social: PURAH MEDICAL & CO LTDA
Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3255 ARMZ 5 TERREO / PADRE MATHIAS / CARIACICA / ES / 29157-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111410224942648790

Informação obtida em 14/11/2025 15:27:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PURAH MEDICAL & CO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Certidão nº: 69852522/2025

Expedição: 14/11/2025, às 15:25:40

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PURAH MEDICAL & CO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.345.933/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Administrativo 4- 9.244/2025

De: Silneia B. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 05/01/2026 às 13:13:52

Prezada [Janaina de Lara Cavani Ramada - SUP-DADM-SS](#) segue para análise a vantajosidade da prorrogação, bem como para que seja atestado se a empresa fornecedora mantém as condições iniciais de habilitação e qualificação, conforme documentos/certidões anexadas aos autos do processo.

At.te

—

Silneia Bitencourt

Assessora Administrativa

Anexos:

ARP_54_PURAH.pdf



Relatório de Cotação: ARP 54 - PURAH

Pesquisa realizada entre 05/01/2026 08:39:54 e 05/01/2026 11:47:53

Relatório gerado no dia 05/01/2026 11:54:45 (IP: 179.0.124.184)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 0,26 (un)	-	R\$ 0,26	R\$ 0,26
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	18.715.508/0001-31 - Prefeitura Municipal de Contagem			407873	24/07/2025
Valor Unitário					R\$ 0,26
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,26		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,26	

Item 2: AGULHA TIPO HUBER 20G X 20 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 25,87 (un)	-	R\$ 25,87	R\$ 25,87
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações			NºPregão:900092025 UASG:925373	19/05/2025
Valor Unitário					R\$ 24,24
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	14.706.049/0001-79 - Fundação Hospitalar de Janaúba			373161	31/03/2025
Valor Unitário					R\$ 27,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,87		Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,87	



Item 3: SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 0,41 (un)	-	R\$ 0,41	R\$ 0,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.937.032/0001-60 - ESTADO DA BAHIA / 000000002 - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	13937032000160-1-000347/2025	10/03/2025	R\$ 0,43
Valor Unitário				R\$ 0,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.785.479/0001-20 - Prefeitura Municipal de Guarabira	380498	10/04/2025	R\$ 0,39
Valor Unitário				R\$ 0,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,41

Valor Global: R\$ 26,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6 MM

Preço Estimado: R\$ 0,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,26
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA 25 X 6 MM - HIPODERMICA; CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHAO EM POLIPROPILENO ATO XICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATOXICO, C/DISPOSITIVO DE SEGURANCA P/PROTECAO DA A GULHA POS PUNCAO; CALIBRE APROX. 25 MM X 6 MM;; ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMO VA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACA O ATUAL VIGENTE		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais	R\$ 0,26
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	
CNPJ: 18.715.508/0001-31	Data: 24/07/2025 13:46
Órgão: Prefeitura Municipal de Contagem	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PERFUROCORTANTES PARA ATENDER A REDE SUS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.	SRP: SIM
	Identificação: 407873
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: Agulha 25 x 0,6 mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado e canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, com protetor plástico, hipodérmica, embalagem individual, com abertura asséptica, es - Agulha 25 x 0,6 mm, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado e canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, com protetor plástico, hipodérmica, embalagem individual, com abertura asséptica, estéril (DESCARTÁVEL). Com sistema de segurança segundo NR32, selo do INMETRO e registro na Anvisa.	Quantidade: 185.640
	Unidade: UND
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.968.252/0001-23 *VENCEDOR*	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA	R\$ 0,24
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 0,24
34.479.102/0001-53	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,28
34.479.102/0001-53	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,28

Item 2: AGULHA TIPO HUBER 20G X 20 MM

Preço Estimado: R\$ 25,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DESCARTAVEL TIPO HUBER, PARA USO EXCLUSIVO NA ADMINISTRACAO DE DROGAS EM SISTEMA DE CATE TERES COM PORTE IMPLANTAVEL. AGULHA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DE CATETER TOTALMENTE IMPL ANTADO, COM PONTA PROTEGIDA, COM 20 GAUGE DE CALIBRE E 20 MM DE COMPRIMENTO, ALETA PERPEN DICULAR PARA FIXACAO, CLAMP E EXTENSOR COM PRIMING REDUZIDO E ACOPLADO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO.	AGULHA TIPO HUBER 20G X 20 MM - AGULHA DE PUNCAO SENSINOV

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais

R\$ 24,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por Item e por Lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo" EQUIPOS E LINHAS ARTERIAIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Equipo Microgotas, Equipo Macrogotas, Equipo Fotossensível, Cateter Intravenoso Periférico N.º 14, Bolsa Pressórica para Infusão de Líquidos. e outros) - EXERCÍCIO 2025.

Descrição: **Agulha Uso Médico** - AGULHA USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO P/ PUNÇÃO CATETERIMPLANTÁVEL, TIPO PONTA AGULHA C/ BISEL NÃO CORTANTE, DIMENSÕES CERCA DE 20 GX 20 MM, TIPO FIXAÇÃO C/ ASA DE FIXAÇÃO, ADICIONAL TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 439878 - Agulha Uso Médico - Material: Aço Inoxidável | Aplicação: P/ Punção Cateter Implantável | Tipo Ponta Agulha: C/ Bisel Não Cortante | Dimensões: Cerca De 20 G X 20 MM | Tipo Fixação: C/ Asa De Fixação | Adicional: Tubo Extensor C/ Clamp | Conector: Conector Luer Lock Ou Slip, Protetor | Tipo Uso: Descartável, Estéril, Embalagem Individual

Data: 19/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:925373

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/09/2025 10:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 920

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.371.771/0001-90 *VENCEDOR*	DEALERMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22,56
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 25,92

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 27,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 14.706.049/0001-79

Órgão: Fundação Hospitalar de Janaúba

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLASICOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA ONCOLÓGICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG.

Descrição: AGULHA PUNCAO TIPO HUBER 20G X 20 MM:aco inox, descricao: bisel tipo huber, aresta cortante, conector luer, tubo extensor 26cm em pvc, sem y e com clamp, placa de fixacao em poliuretano, calibre: 20g x 20 mm, aplicacao: puncao em cateter totalmente implan - AGULHA PUNCAO TIPO HUBER 20G X 20 MM:aco inox, descricao: bisel tipo huber, aresta cortante, conector luer, tubo extensor 26cm em pvc, sem y e com clamp, placa de fixacao em poliuretano, calibre: 20g x 20 mm, aplicacao: puncao em cateter totalmente implantado. Especificacao complementar: agulha tipo huber 20g x 20 mm, esteril, com tubo extensor maleavel e clamp de seguranca, estabilidade na base da agulha.

Data: 31/03/2025 09:21

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 373161

Lote/Item: 1/52

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.284.347/0001-07 *VENCEDOR*	LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R\$ 25,00
40.175.705/0001-64	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	R\$ 30,00

Item 3: SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 MM

Preço Estimado: R\$ 0,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO,TRANSPARENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO; CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA; EMBOLO BORRACHA A TOXICA NA PONTA; BICO CENTRAL,LUER LOCK; ESTERIL; SILICONIZADA; COM CAPACIDADE DE 1 ML; COM AGULHA DE 13 X 3,8 ; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR ISO 9537 E NBR ISO 7864	SERINGA 1 ML COM AGULHA 13 X 3,8 MM - SERINGA DESCARTAVEL; VENPER

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais

R\$ 0,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.937.032/0001-60

Órgão: ESTADO DA BAHIA / 000000002 - SESAB-SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (FIO, SERINGA, AGULHA ETC), para compor o sistema de registro de preços.

Descrição: SERINGA, de 1ml , com agulha 13 x 0,38mm/27,5 G de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 ml, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, - SERINGA, de 1ml , com agulha 13 x 0,38mm/27,5 G de uso unico descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, em polipropileno, transparente, livre de latex, graduada de 0,1 em 0,1 ml, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro, agulha siliconizada, apirogenica, atraumatica, cilindrica, reta, oca, com bisel trifacetado, rigido e centralizado sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha, codificado em cores de acordo com a NBR/ISO10555-5. Canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, val

Data: 10/03/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 13937032000160-1-000347/2025

Lote/Item: 1/60001

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 58.500

Unidade: UNIDADE

UF: BA



Relatório gerado no dia 05/01/2026 11:54:45 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: nJ0cawSzSrQcIBvPbBa6v2gv1hEovH9ULjyIbwK0roAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nJ0cawSzSrQcIBvPbBa6v2gv1hEovH9ULjyIbwK0roAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Documento Administrativo 9.244/2025, no Anexo 3, ARP-54 - PURAH.pdf (4/6)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.097.784/0001-72 *VENCEDOR*	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,43

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 0,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.785.479/0001-20

Data: 10/04/2025 16:22

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarabira

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de Material médico Hospitalar para utilização em todas as instituições públicas municipais prestadoras de serviço de saúde durante o ano de 2025, referente ao lote 02, fracassado no pregão eletrônico 023/2025

SRP: NÃO

Identificação: 380498

Lote/Item: 1/27

Descrição: SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8 E BICO LUER LOCK - SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13 X 3,8 E BICO LUER LOCK

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20.000

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.157.964/0001-05	RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409	R\$ 0,30
44.130.732/0001-71	CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,39
18.588.224/0001-21 *VENCEDOR*	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 0,42
31.187.918/0001-15	ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,42
33.160.739/0001-10	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,42



Relatório gerado no dia 05/01/2026 11:54:45 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: nJ0cawSzSrQclBvPbBa6v2gv1hEovH9ULjyibwK0roAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nJ0cawSzSrQclBvPbBa6v2gv1hEovH9ULjyibwK0roAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Administrativo 9.244/2025, no Anexo 3, ARP 54 - PURAH.pdf (5/6)



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 05/01/2026 10:38:03 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 05/01/2026 09:06:09 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 05/01/2026 09:51:18 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 05/01/2026 11:54:45 (IP: 179.0.124.184)

Código Validação: nJ0cawSzSrQclBvPbBa6v2gv1hEovH9ULjyibwK0roAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nJ0cawSzSrQclBvPbBa6v2gv1hEovH9ULjyibwK0roAqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Doc. Proc. Administrativo 5- 9.244/2025

62/85

Proc. Administrativo 5- 9.244/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 05/01/2026 às 13:27:25

Setores envolvidos:

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, HRLB-ENF, CRT

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (agulhas, seringas e equipamentos).

Prezados,

Após confronto entre os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 054/2025 - PE 050/2024 (Processo Administrativo nº 4.256 /2024) e os valores médios obtidos na pesquisa de preços realizada no dia 05/01/2026, verifica-se que os preços praticados na ARP encontram-se inferiores com os preços médios de mercado, conforme demonstrado a seguir:

Considerando que todos os preços registrados estão **inferiores à média de mercado**, conforme comprovado pela pesquisa realizada, **recomenda-se a prorrogação da ARP 054/2025 por mais 12 meses**, haja vista a clara **vantajosidade econômica**, bem como a **continuidade do fornecimento por empresa que já demonstrou capacidade técnica e cumprimento contratual**.

At.te

—
Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Assinado por 1 pessoa: JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldeordibeira.1doc.com.br/verificacao/989F-3E89-693D-7543> e informe o código 989F-3E89-693D-7543



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 989F-3E89-693D-7543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 05/01/2026 13:27:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/989F-3E89-693D-7543>

Proc. Administrativo 6- 9.244/2025

De: Janaina R. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 05/01/2026 às 13:28:10

Regularizando fluxo.

—

Janaina de Lara Cavani Ramada
enfermeira

Proc. Administrativo 7- 9.244/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP-PJG - Procuradoria Jurídica Geral

Data: 05/01/2026 às 13:43:45

Prezado Dr. [GABRIEL OLIVEIRA MAGALHAES - SUP-PJG](#), segue minuta do Termo Aditivo para análise e emissão do Parecer Jurídico.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Anexos:

MINUTA_TERMO_ADITIVO_ARP_54_2025.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

Procedimento Administrativo nº 9.244/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA PURAH MEDICAL & CO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **PURAH MEDICAL & CO LTDA**, com sede na **Rodovia Governador Mario Covas, nº 3255, Padre Mathias, Cariacica ES, CEP 29.157-100**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 28.345.933/0001-30, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, portador do CPF: 099.183.327-94, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 16/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;
- 1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 054/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

- 2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Pariquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

Representante Legal
PURA MEDICAL & CO LTDA

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem
GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras
FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: PURAH MEDICAL & CO LTDA

CNPJ Nº 28.345.933/0001-30

ARP Nº 054/2025 – **PROCESSO Nº** 4.256/2024 – **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 16/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo

2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, xx de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 099.183.327-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome:** JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**Cargo:** DIRETOR SUPERINTENDENTE**CPF:** 286.797.318-03**Assinatura:** _____**GESTOR:****Nome:** DENIS ANTONIO DE LIMA**Cargo:** DIRETOR DE ENFERMAGEM**CPF:** 108.411.208-62**Assinatura:** _____**FISCAL:****Nome:** JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA**Cargo:** ENFERMEIRA - COMPRAS**CPF:** 251.364.788-29**Assinatura:** _____

De: GABRIEL M. - SUP-PJG

Para: CRT - Contratos

Data: 06/01/2026 às 14:16:50

Prezado [Lucas Lima Viudes - CRT](#)

A prorrogação é admitida uma só vez pelo art. 84, § 1º, da Lei nº 14.133/21, desde que haja vantajosidade de condições e de preços.

Neste caso, foi atestada a vantajosidade e se trata da primeira (e única) prorrogação.

Foram juntadas certidões a serem analisadas e após isso houve o ateste de cumprimento contratual.

Sendo assim, opino pela REGULARIDADE da prorrogação.

Mas recomendo adequar a vigência de termo aditivo, pois os prazos em meses devem ser contados **de data a data**.

—
Gabriel Oliveira Magalhães

Procurador Jurídico Geral do CONSAÚDE

Proc. Administrativo 9- 9.244/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 12/01/2026 às 14:36:02

Prezado Sr. Superintendente [Júlio Antonio Soares Coelho - SUP](#), segue para análise e autorização para prosseguimento.

At.te

—

Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 10- 9.244/2025

De: Júlio C. - SUP

Para: DIRETORIA|FINANÇAS - Diretoria Financeira

Data: 14/01/2026 às 12:04:34

Setores (CC):

DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE

Prezado,

Autorizo o andamento do processo.

Atenciosamente,

—

Júlio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Proc. Administrativo 11- 9.244/2025

De: Lucas V. - SUP-DADM-SS

Para: CRT - Contratos

Data: 14/01/2026 às 12:34:36

Setores (CC):

SUP-DADM-SLIC, CRT

Prezados,

Por se tratar de ata de registro de preços, não será necessário emitir reserva orçamentária.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 12- 9.244/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2026 às 13:04:31

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, DIRETORIA|FINANÇAS, CONTABILIDADE, HRLB-ENF, SUP-DADM-SLIC, CRT

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM (agulhas, seringas e equipos).

Prezados,

Segue Termo Aditivo para assinaturas.

At.te

—
Lucas Lima Viudes
Oficial Administrativo

Anexos:

TERMO_ADITIVO_ARP_54_2025.pdf

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

Procedimento Administrativo nº 9.244/2025

TERMO DE ADITAMENTO QUE PRORROGA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025, FIRMADO EM 16 DE JANEIRO DO ANO DE 2025, ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E A EMPRESA PURAH MEDICAL & CO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL/CONSAÚDE**, neste ato representado pelo Diretor Superintendente **JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**, C.P.F. Nº 286.797.318-03, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa a **PURAH MEDICAL & CO LTDA**, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3255, Padre Mathias, Cariacica ES, CEP 29.157-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 28.345.933/0001-30, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor(a) **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, portador do CPF: 099.183.327-94, vem pelo presente instrumento aditar a ata de registro de preços, nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. A prorrogação do prazo de validade da ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 17/01/2026 até o dia 17/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 19 do Decreto nº 007/2024 do CONSAÚDE;
- 1.3. A presente prorrogação abrange a renovação do quantitativo inicialmente previsto na ata de registro de preços nº 054/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO NO PNCP

- 2.1. Incumbirá ao CONSAÚDE dar publicidade ao presente instrumento no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais regras e condições da ata de registro de preços, no que não colidam com a presente disposição. Assim, por estarem de perfeito acordo, as partes assinam o presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/21.

Pariquera-Açu, 14 de janeiro de 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

FORNECEDORA:

JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Diretor Superintendente
CONSAÚDE

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

Representante Legal
PURA MEDICAL & CO LTDA

DENIS ANTONIO DE LIMA

Diretor de Enfermagem
GESTOR

JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA

Enfermeira - Compras
FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE

CNPJ Nº 57.740.490/0001-80

FORNECEDORA: PURAH MEDICAL & CO LTDA

CNPJ Nº 28.345.933/0001-30

ARP Nº 054/2025 – **PROCESSO Nº** 4.256/2024 – **PE Nº** 50/2024

ADITIVO: 2025

VIGÊNCIA: 17/01/2026 a 17/01/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME.

ADVOGADO/OAB/E-MAIL: GABRIEL OLIVEIRA MAGALHÃES - OAB/SP Nº 405341
procuradoriageral@consaude.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo

- 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pariquera-Açu, 14 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO

Cargo: DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 099.183.327-94

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**Nome:** JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO**Cargo:** DIRETOR SUPERINTENDENTE**CPF:** 286.797.318-03**Assinatura:** _____**GESTOR:****Nome:** DENIS ANTONIO DE LIMA**Cargo:** DIRETOR DE ENFERMAGEM**CPF:** 108.411.208-62**Assinatura:** _____**FISCAL:****Nome:** JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA**Cargo:** ENFERMEIRA - COMPRAS**CPF:** 251.364.788-29**Assinatura:** _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02B1-6A78-B5DB-2C06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA (CPF 251.XXX.XXX-29) em 14/01/2026 13:09:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-94) em 14/01/2026 13:22:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 15/01/2026 15:00:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/02B1-6A78-B5DB-2C06>

Proc. Administrativo 13- 9.244/2025

De: Lucas V. - CRT

Para: CRT - Contratos

Data: 15/01/2026 às 15:22:11

Setores (CC):

SUP-IMP, SUP-DADM-SLIC, CRT, SS - TRP

Prezada [Mariana Areco Torres - SUP-IMP](#), segue extrato de aditivo para a devida publicação.

At.te

—

Lucas Lima Viudes

Oficial Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DE_ADITIVO.pdf

EXTRATO DE ADITIVO

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 054/2025 – Processo nº 4.256/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (AGULHAS, SERINGAS E EQUIPOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSAÚDE E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, firmado com a empresa: PURAH MEDICAL & CO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, com valor total R\$ 56.416,52 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 17/01/2026 a 17/01/2027 - Parquera-Açu, 15 de janeiro de 2026. *JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSAÚDE.*

Proc. Administrativo 14- 9.244/2025

De: Mariana T. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2026 às 09:49:51

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

[CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.](#)

—

Mariana Areco Torres

Assessora de Imprensa